



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Gabinete do Deputado Adriano Galdino"

REQUERIMENTO Nº 25360 /2025
(Do Deputado Adriano Galdino)

Egrégio Plenário,

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em nome da Mesa Diretora e de todos os parlamentares e servidores deste Poder, **REQUER** a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, inciso XVII, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja consignada na Ata dos trabalhos "**Voto de Profundo Pesar**" pelo falecimento do ex-prefeito de Soledade, **José Ivanildo Barros Gouveia**, aos 53 anos, fato ocorrido em 05 de outubro de 2025, em decorrência de um câncer.

REQUER AINDA, que este Voto de Pesar seja encaminhado aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

A Presidência da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por meio de sua Mesa Diretora, parlamentares e servidores, manifesta, com profunda consternação, Voto de Pesar pelo falecimento do ex-prefeito de Soledade, José Ivanildo Barros Gouveia, aos 53 anos, fato ocorrido em 05 de outubro de 2025, em decorrência de um câncer.

Advogado respeitado e figura pública de grande expressão na vida política soledadense, Dr. Ivanildo teve uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público, pela defesa da justiça e pelo compromisso com o desenvolvimento de sua terra. Ingressou cedo na vida política, sendo eleito vereador e, posteriormente, presidente da Câmara Municipal de Soledade. Sua destacada atuação o conduziu à chefia do Poder Executivo local, cargo que exerceu por dois mandatos consecutivos, nos pleitos de 2004 e 2008.

Além de sua relevante contribuição política, Dr. Ivanildo foi reconhecido pela ética no exercício da advocacia e pelo respeito que sempre demonstrou às instituições e aos cidadãos. Seu legado permanece como exemplo de integridade, compromisso e amor à cidade de Soledade.

Neste momento de dor e saudade, a Casa Legislativa estadual se une em solidariedade aos familiares, amigos e à população soledadense, expressando sinceras condolências e votos de conforto, na certeza de que a memória e os feitos de Dr. Ivanildo continuarão vivos na história do município e no coração de todos que o conheceram.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual